

Emancipação ou censura? Reflexões acerca dos discursos sobre a linguagem politicamente correta e a liberdade de expressão¹

Nara Lya Simões Caetano Cabral²
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

Resumo

Buscamos, neste artigo, analisar alguns dos principais argumentos em disputa no debate público sobre o politicamente correto no Brasil, com foco em suas regulações sobre a linguagem, discutindo se ele pode representar uma forma de censura e, ao mesmo, refletindo sobre seus avanços e limites no sentido de transformações em direção a uma realidade social mais democrática e justa. Nesse trajeto, procuramos refletir sobre a natureza discursiva do politicamente correto, com sua característica de gerar interdição, propondo que suas principais especificidades residem no caráter explícito das regras das interdições geradas e em sua constituição fundamentalmente política.

Palavras-chave

Politicamente correto; censura; liberdade de expressão, discurso, interdição.

Introdução: direitos, discursos, disputas

As representações sociais, segundo Serge Moscovici, configuram uma maneira específica de compreender e comunicar um conteúdo familiar. Motivadas justamente pela busca de familiaridade, essas representações, sempre móveis e circulantes, são carregadas pela linguagem. A transformação de algo não familiar em familiar se dá pela convenção e pela memória – não pela razão. Pelas estruturas tradicionais, não pelas estruturas intelectuais. Logo, a conclusão tem prioridade sobre a premissa e o veredicto se sobrepõe ao julgamento (MOSCOVICI, 2011).

Logo vemos que as representações sociais, constituindo sempre uma redução, são terreno fértil para a instalação de preconceitos. É sobre essas representações sociais que procura agir o princípio politicamente correto. Com o objetivo de eliminar representações correntes de grupos historicamente marginalizados, frequentemente atadas a sentidos pejorativos, trata-se de uma proposta que, dirigida a vários campos, recomenda formas menos “ofensivas” de expressão, com o objetivo de evitar a reiteração de discriminações do ponto de vista étnico, de gênero e sexual.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão do XIV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, realizado de 2 a 5 de setembro de 2014.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), sob orientação da Prof.^a Dr.^a Mayra Rodrigues Gomes, e bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela mesma instituição. Atualmente, possui bolsa de mestrado do CNPq. Integrante do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (Obcom) da USP. E-mail: nara.cabral@usp.br.

Os debates sobre essa temática remetem a discussões sobre as fronteiras da liberdade de expressão hoje. Com a Constituição Federal de 1988, a imprensa, os meios de comunicação e a produção artística saem finalmente do jugo da burocracia censória estatal. Com o fim do controle direto do Estado sobre os discursos que circulam na esfera pública, a liberdade de expressão passa a ser discutida no debate público.

Ao mesmo tempo, desde o início dos anos 1990, assistimos à emergência, na cena pública, de identidades historicamente reprimidas. Fazendo-se ouvir por meio dos meios de comunicação (muitas vezes, alternativos) e ganhando força, mais tarde, com a expansão das mídias digitais, movimentos organizados da sociedade civil, defendendo os direitos das chamadas minorias sociais, fazem suas reivindicações ecoarem, entre outros tópicos da agenda pública, sobre o debate em torno da liberdade de expressão.

Fala-se cada vez em pluralidade de vozes, em democratização da informação e da comunicação, em dar voz aos oprimidos, em respeito às diferenças, em combate aos preconceitos. Como aponta José Luiz Fiorin, a linguagem politicamente correta aparece como expressão de uma visibilidade adquirida que revela a força de grupos e minorias sociais, outrora “discriminadas, ridicularizadas, desconsideradas” (FIORIN, 2008, s/p.).

Nesse contexto, uma série de episódios tem alçado a temática do politicamente correto a objeto de discussão na esfera pública. Em 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República lançou a cartilha *Politicamente correto & direitos humanos*, escrita por Antônio Queiroz, com tiragem de 5 mil exemplares. A publicação, espécie de manual com 96 verbetes em ordem alfabética, trazia palavras e expressões que carregam preconceito e discriminação contra diversos grupos sociais.

Não obstante a tentativa de alcançar um amplo público de formadores de opinião, o lançamento da cartilha, na ocasião, gerou grande polêmica. Jornalistas e intelectuais acusaram o governo de estar instaurando uma nova forma de “censura”, com o intuito autoritário de controlar o que as pessoas dizem (FIORIN, 2008).

Diante de tão negativa repercussão, a publicação foi rapidamente recolhida pelo governo. Ainda que não tenha tida aplicação prática, a cartilha é um bom exemplo dos princípios em que se baseia o politicamente correto. Seu texto de apresentação, assinado pelo então subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Perly Cipriano, afirma que a iniciativa pretendia chamar a atenção de toda a sociedade, sobretudo pessoas influentes no debate público, para os preconceitos enraizados no cotidiano, destacando a importância de respeitarmos para sermos respeitados, a fim de se cumprir o “princípio de

que todos os homens e mulheres são iguais, independentemente de origem, cor, sexo, orientação sexual, condição social e econômica, credo religioso, filiação filosófica ou política etc.” (CIPRIANO, 2004).

Dos Direitos Humanos, o politicamente correto – a exemplo do que faz a cartilha – extrai o caráter universalista das causas buscadas, a responsabilidade de cada um na manutenção do bem comum, a defesa da dignidade humana e o respeito a todas as pessoas, iguais em suas diferenças (MARCÍLIO, 2008, p.18). Amparando-se nesse ideário, a proposta politicamente correta propõe a retirada, da linguagem, de termos que revelam e alimentam preconceito contra determinados grupos.

Nas palavras de Sírio Possenti, essa tendência busca “tornar não marcado o vocabulário (e o comportamento) relativo a qualquer grupo discriminado” (POSSENTI, 1995, p. 125). Renato Janine Ribeiro refere-se ao politicamente correto como uma doutrina, que nasceu nos Estados Unidos, desenvolveu-se em meios intelectuais que defendem as minorias e tem, por base, a ideia de que é incorreto ou “condenável” o uso de termos que conotem preconceitos (RIBEIRO, 2000, p. 26).

Assim, ao lado dos princípios dos direitos humanos, a emergência do politicamente correto baseia-se também na conformação de um saber específico sobre a linguagem, desenvolvido ao longo do século XX a partir de estudos que se dedicaram a pensar o estatuto do discurso, o que possibilitou a tomada de consciência da palavra como ação – ou seja, como capaz de criar realidades e ela, em si, como um gesto.

Em debates públicos e acadêmicos sobre o politicamente correto, as opiniões se dividem, refletindo a complexidade do fenômeno. Sírio Possenti aponta as duas principais posições que emergem nessas discussões: de um lado, há os que apontam o politicamente correto como forma atualizada de censura, gerando cerceamento da liberdade da expressão, com impactos sobre diversos campos de manifestação cultural; de outro, há os que apostam no politicamente correto como “caminho para a civilidade”, enquanto resultado da organização de minorias, fenômeno que combate a discriminação a grupos minoritários ou historicamente marginalizados (POSSENTI, 1995, p. 126).

Entre expressão de censura e tendência libertadora, procuraremos, nas próximas páginas, refletir sobre as implicações de uma e outra posição, a fim de discutir o estatuto do politicamente correto, em sua relação com a liberdade de expressão, e compreender seus efeitos pretendidos e possíveis impactos na sociedade.

O peso da censura

O politicamente correto guarda, com a censura, uma similaridade fundamental: em ambos os casos, o que está em jogo é a resposta a formas de ofensa. Para Coetzee, a ofensa está na raiz de todo ato censório, de modo que não se ofendem apenas os que se encontram em uma situação de subordinação, mas também aqueles que têm receio de serem privados de alguma forma de poder (COETZEE, 2008). No caso do politicamente correto, a resposta se dá pela tentativa de eliminar da linguagem termos capazes de ofender; no caso da censura clássica, há uma reação ativa sobre uma ofensa efetiva ou potencial.

Ainda que seja possível traçar tal aproximação, é preciso considerar a existência de diferenças conceituais importantes entre as duas noções em foco. Antes de mais anda, devemos buscar uma conceituação mais precisa de censura – para o que se deve levar em conta que o exercício e o entendimento da censura apresentam profundas variações de um momento histórico para outro.

A oposição entre sujeito e cultura, entre o “eu” e o “outro” e entre diferentes grupos em uma cultura sempre levou à repressão das dissidências e insubordinações, por meio do autoritarismo e da violência. Situando-a entre esses recursos, ao longo da história da humanidade, Cristina Costa explica a censura como sendo, de modo geral, “o poder de impor pela autoridade, pela força, pela dependência, pela barganha e até pela violência, o silêncio ao dissidente”, “tendo se tornado cada vez menos suportável (ao menos no Ocidente) à medida que a sociedade se tornou predominantemente laica, urbana, complexa, plural e republicana” (COSTA, 2013, p. 20).

Partindo dessa concepção, bastante abrangente, podemos problematizar alguns aspectos do posicionamento segundo o qual o politicamente correto constitui uma forma de censura. Primeiro, há que se considerar que o politicamente correto por si, considerado como princípio norteador – ou como discurso, como veremos um pouco adiante – não representa uma imposição que usa de autoridade, força, dependência, barganha ou violência. Ele é, antes disso, uma textualização de valores, posições identitárias e princípios políticos/ideológicos. Por outro lado, em nome do PC, muitas ações de intervenção são solicitadas às autoridades estatais e a instituições sociais, o que muitas vezes gera decisões com valor de lei e sanções a quem infringir os valores prescritos sob a rubrica do politicamente correto. Sob essa ótica, podemos considerar que embora o politicamente correto, por sua natureza, não tenha o poder de agir por si só como forma de censura, ele pode dar ensejo ou fornecer os argumentos que fundamentam ações de caráter censório.

Em segundo lugar, é preciso considerar que não se trata, no caso do princípio da correção política, de fazer silenciar a voz do dissidente. Se pensarmos em termos de hegemonias, o politicamente correto traz à tona um discurso que – ainda que se pretenda hegemônico – não constitui o discurso do “mais forte”. Ao contrário, o que está em questão é a defesa de demandas contrárias a ideologias estabelecidas de longa data – caso do racismo, machismo, homofobia etc. Esse é um argumento, aliás, muito empregado pelos defensores do politicamente correto para legitimá-lo como uma iniciativa que difere da censura. Não podemos deixar de notar, porém, que o entendimento acerca da censura como instituição encarregada de fazer silenciar a voz do dissidente não é válido à análise do politicamente correto – para nenhum dos dois lados da discussão. Isso porquê o PC surge e se exerce em um contexto em que a questão das identidades não pode mais ser examinada apenas como base na bilateralidade hegemonias/dissidências.

Ao mesmo tempo, podemos aprofundar essa reflexão adotando um conceito de censura localizado, de modo mais preciso, no tempo e no espaço. Pensemos, pois, na forma clássica da censura, cuja presença no Ocidente ruiu com a extinção dos órgãos censórios estatais ao final do século XX. Observando essa experiência histórica específica, vemos que a atribuição ao politicamente correto do mesmo estatuto da censura incorre em alguns equívocos conceituais, já que o politicamente correto não se organiza como instituição.

A reação da Igreja Católica às heresias que levariam à Reforma Protestante criou a censura como instituição (representada, sobretudo, pela Inquisição), que, tornada laica, foi incorporada como aparelho do Estado pelas monarquias absolutistas. Mais tarde, no século XIX, foi adotada por governos capitalistas preocupados com a ameaça socialista e, no último século, esteve presente nos regimes nazi-fascistas e stalinista.

Na Modernidade Ocidental, que se situa entre os séculos XV e XX de nossa era, a censura se caracterizou prioritariamente como ação política do Estado, parte integrante de seu aparelho administrativo, cuja função era controlar a produção artística e as comunicações (COSTA, 2013, p. 21).

Não é o caso, como devemos observar a esta altura, do politicamente correto, que não se estabelece, por si só, como instituição ou órgão de Estado. Por outro lado, a correção política é muitas vezes encampada em políticas públicas, enquanto princípio, funcionando como ideologia norteadora de ações voltadas aos direitos humanos – ideologia que implica a tomada de posição entre outros discursos de caráter ideológico.

Como vemos, estamos o tempo todo partindo de uma distinção: de um lado, temos o político correto considerado, grosso modo, como princípio norteador de ações no campo político, solicitações às instituições sociais e políticas públicas; de outro lado, temos as

ações, empreendidas pelo Estado ou por instâncias sociais, que se nutrem dos valores defendidos pelo PC. Com isso em vista, proporemos considerar que o politicamente correto representa, conceitualmente, uma forma de interdição – ou, ainda, diremos que, em seu projeto de interferência sobre as palavras, atua gerando interdição.

Entendemos interdição, conforme as ideias de Michel Foucault (2008), como um mecanismo discursivo de controle com origem em instâncias sociais, que atua gerando exclusão de determinadas palavras, a partir do estabelecimento de tabus de objeto (ou seja, delimitação de palavras que não devem ser enunciadas) e rituais de circunstância (isto é, determinação de circunstâncias sob as quais não se usam certas palavras).

Ao lado da marcação de determinadas palavras e expressões com a etiqueta da interdição, o politicamente correto solicita a instituições e ao Estado a tomada de ações e garantias que assegurem a exclusão das palavras assim rotuladas. Muito frequentemente, essas ações solicitadas representam formas de censura. A separação entre interdição, de um lado, e censura, de outro, mostra-se pertinente em termos analíticos, embora, na realidade da vida social, as duas dimensões atuem conjuntamente, com reforços e remetências mútuas. Ao atribuir a marca da interdição às palavras, o PC não apenas estabelece não-ditos no jogo das práticas discursivas, mas também dá ensejo à condução de reações ativas por parte de outras instâncias sociais de modo a assegurar os efeitos da interdição.

O pressuposto dessa separação analítica entre dois degraus distintos de um mesmo processo de controle sobre a linguagem é a ideia de que o politicamente correto, embora gere interdição e solicite formas de intervenção ativa por parte de instituições sociais, não é capaz, ele mesmo, de gerar as intervenções solicitadas. Em outras palavras, consideramos que o politicamente correto não corresponde a uma instituição social e, por si só, não tem poder de legislar sobre a vida social. É que entendemos o politicamente correto como um conjunto amplo de notações sobre valores e ações, sobre o estatuto das palavras e estratégias a serem adotadas. Como estratégia política, ele compreende uma série de enunciados que fixam seus postulados fundamentais.

Com isso, queremos sublinhar que o que confere ao politicamente correto certa unidade é sua dimensão discursiva, isto é, mais do que designar um tipo específico de ação, o PC compreende uma tomada de mundo, uma perspectiva ideológica, um conjunto de enunciados sobre temas em comum. Em outras palavras, propomos compreender o politicamente correto como um discurso – discurso sempre gerando interdições, ao mesmo tempo em que oferece fundamento para ações que podem configurar-se como censura.

Como princípio norteador, com sua característica de gerar interdição, o politicamente correto – assim como o discurso foucaultiano – remete a regras e práticas que constroem representações sobre certos objetos e conceitos, definindo aquilo que se pode dizer sobre eles, em um momento histórico específico (FOUCAULT, 2002).

Sabemos que todos os discursos, em diferentes graus, geram formas de interdição. A especificidade do discurso politicamente correto reside em duas características fundamentais. Primeiro, há a explicitação dos processos de interdição, com suas regras, valores e motivações, pelos próprios enunciados que compõem esse discurso (ou seja, trata-se de um discurso *sobre* a interdição que gera), enquanto, em geral, a interdição gerada pelos discursos não é por eles posta explicitamente. Segundo, o politicamente correto apresenta-se como discurso político, ideia a que voltaremos mais adiante; neste momento, cabe assinalar que o caráter político do discurso politicamente correto acaba convertendo-o em militância e fundamenta a solicitação de intervenções às instâncias sociais que, muitas vezes, dão ensejo a ações de censura.

Como sabemos, todas as culturas são atravessadas por diferentes discursos que – assim como faz o politicamente correto – determinam aquilo que se pode e o que não se deve dizer. Para alguns autores, em uma direção diversa daquela representada pelas conceituações de censura com que trabalhamos até agora, as próprias limitações impostas pela cultura ao homem representam uma forma de censura. Algo como uma censura que – longe de se impor pela força, autoridade, violência; longe de se instaurar como instituição; e longe de ser arbitrária – deriva da própria inserção da subjetividade humana na cultura.

Vale a pena pontuar esse entendimento de censura porque, embora diferente dos conceitos até agora apresentados, ele representa um interessante paralelo para a ideia de interdição, conforme a mencionamos aqui. Como diz Manuel Carlos Chaparro, existe, nas sociedades democráticas, uma “censura cultural” – diferente da “censura política”, esta sustentada pela força e/ou pelo arbítrio. Segundo ele, não há cultura sem censura.

A censura cultural funciona na preservação dos modelos e valores estabelecidos em cada país, em cada religião, em cada partido, em cada instituição, em cada família, em cada jornal, separando o que pode ou convém ser dito do que não pode ou não convém dizer, segundo critérios que qualificam o que é ou não perigoso – e isso tanto se aplica aos ambientes reacionários, que rejeitam idéias avançadas, quanto aos ambientes abertos, evoluídos, que repudiam propostas e visões conservadoras (CHAPARRO, 2012, s/p.).

Isso vai de encontro, justamente, ao choque entre sujeito e cultura de que fala Cristina Costa: “[...] desde os primórdios da cultura, estabeleceu-se o conflito entre uma subjetividade única e indivisível que nos distingue como individualidade e a força

hegemônica da cultura forjada nas relações estabelecidas pela vida coletiva” (COSTA, 2013, p. 20). Qual seja o nome que dermos a ele, o fato é que esse processo difere profundamente das formas institucionalizadas de censura de que falamos anteriormente.

Vemos, por tudo isso, que embora devam ser separadas em função de propósitos analíticos, essas duas dimensões (a do PC e a da censura) apresentam, na prática da vida social, inegáveis interligações, já que ambas inserem-se em um mesmo processo de controle discursivo. De qualquer forma, a classificação do discurso politicamente correto como censura, se não completamente infundada, necessita de um tratamento conceitual acurado para que não se torne problemática.

Por fim, na dimensão em que podemos considerar o politicamente correto como uma forma de “censura cultural”, é preciso lembrar que não se trata de uma censura igual àquela exercida nos momentos de vigência de uma censura institucional. Essa censura cultura, por si só, não foge ao funcionamento das sociedades democráticas, embora seja preciso atentar para o risco e os casos em que esse tipo de interdição assume a forma de lei, possivelmente valendo-se de recursos arbitrários ou autoritários: “O perigo está no estabelecimento ou no consentimento do poder arbitrário de censurar” (CHAPARRO, 2012).

É importante atentarmos também para o peso que possui o termo “censura”. Ainda que, como diz Chaparro, o perigo não esteja nessa palavra isolada, sua invocação, em enunciados na esfera pública, tem como efeito a invalidação de determinados posicionamentos. É que as palavras mobilizam uma “memória discursiva”, um campo associativo em que os enunciados correlacionam-se com uma série de outras formulações já assentadas em um espaço historicamente delimitado (FOUCAULT, 2002, p. 36). É o que ocorre, por vezes, no caso do politicamente correto: a atribuição do vocábulo “censura” como definidor de sua natureza, de modo simplista e conceitualmente equivocado, tem como resultado a deslegitimação de seu argumento.

Para que possamos compreender a complexidade desse cenário, é preciso levar em conta as especificidades da censura na atualidade, após a extinção dos órgãos censórios oficiais. Segundo Costa, “Estamos, hoje, diante de processos de interdição plurais, difusos, indiretos e internacionais” (COSTA, 2013, p. 22). Esses processos incluem mecanismos diversos, como processos judiciais, classificação etária, mecanismos legais, leis de incentivo, restrições de origem mercadológica. Em todos os casos, o politicamente correto pode emergir como argumento para as restrições exercidas.

Não obstante, a análise deve ser feita caso a caso, considerando sempre a complexidade desse cenário – complexidade que diz respeito tanto aos mecanismos atuais de censura, quanto às fronteiras da liberdade de expressão, em que esta se cruza com outros direitos democráticos fundamentais. Arbitrariedade, autoritarismo, ausência de diálogo com a sociedade civil, processos que restringem *a priori* a circulação de determinados conteúdos (em lugar de punições *a posteriori*, legalmente amparadas), prevalência de interesses privados sobre o interesse público – são todos elementos indicativos de que, em determinada ação, reside ainda o fantasma da censura.

Alguns limites

O politicamente correto se apresenta como um discurso de libertação. Como aponta José Luiz Fiorin, retomando algumas ideias já enunciadas neste trabalho, “A ideia é que, alterando-se a linguagem, mudam-se as atitudes discriminatórias” (FIORIN, 2008, s./p.). Pretendemos aqui, brevemente, posicionarmo-nos sobre os limites desse discurso, a partir de uma observação, ainda que pontual, dos elementos que o constituem, procurando refletir sobre o estatuto de seu objetivo transformador.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que o caráter preconceituoso ou discriminatório de determinadas palavras, bem como seu poder de reforçar estigmas, deriva de apreciações sociais enraizadas no imaginário (como os estereótipos, por exemplo) e carregadas pela linguagem. Ou seja: nenhuma palavra pode ser neutra. Essa ideia encontra um importante paralelo no pensamento de Mikhail Bakhtin, para quem:

Todo signo é ideológico [...] O signo e a situação social estão indissoluvelmente ligados [...] A palavra é o signo ideológico por excelência; ela registra as menores variações da vida social. Para ele, a palavra veicula, de maneira privilegiada, a ideologia; a ideologia é uma superestrutura, as transformações sociais da base refletem-se na ideologia (YAGUELLO, 1988, pp. 16-17).

Nessa perspectiva, há uma vinculação entre a palavra e a situação social. A palavra, por ser portadora de uma ideologia, acompanha todos os atos de compreensão e interpretação da vida humana. Além disso, a própria enunciação é de natureza social. Os enunciadores selecionam as palavras a partir de um “estoque social” de signos disponíveis, e a própria utilização desse signo em uma situação concreta de fala é determinada pelas relações sociais (BAKHTIN, 1988, p. 113).

O fato de a linguagem ser portadora de ideologias, muitas vezes preconceituosas e discriminadoras, remete à existência de formas de violência que, em lugar de passarem pela coerção física, realizam-se por meio do signo. Para entender essa ideia, devemos recorrer ao conceito de “violência simbólica”, conforme Pierre Bourdieu:

A violência simbólica é essa violência que extorque submissões que não são elas mesmas percebidas como tais, apoiando-se sobre as ‘expectativas coletivas’, as crenças socialmente inculcadas. Como a teoria da magia, a teoria da violência simbólica repousa sobre uma teoria da crença, ou melhor, sobre uma teoria da produção da crença, do trabalho de socialização necessário para produzir agentes dotados de esquemas de percepção e apreciação que lhes permitirão perceber as injunções inscritas em uma situação ou em um discurso e de obedecer-lhes³ (BOURDIEU, 1994, p. 188).

A violência simbólica, segundo Bourdieu, está ligada à imposição de categorias de pensamento, percepção e apreciação sobre agentes sociais dominados. Em virtude dessa violência simbólica que lhes é imposta, tais agentes passam a entender a ordem social como legítima. Como diz o autor, a violência simbólica é aquela “que é exercida sobre um agente social com sua cumplicidade” (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p.167). Em certos sentidos, a violência simbólica pode ser até mais profunda do que a violência física, uma vez que ela está incorporada nas próprias estruturas cognitivas e modos de ação dos indivíduos, legitimando (e, portanto, reproduzindo), a ordem social.

Sob essa perspectiva, o politicamente correto propõe uma discussão relevante ao identificar que as palavras são portadoras de uma ideologia e que a dominação simbólica naturaliza relações sociais assimétricas. Além disso, tendo em vista o conceito de violência simbólica, a proposta politicamente correta carrega consigo o potencial de lançar luz, no discurso público, sobre situações de dominação, mostrando-as como ilegítimas.

Não obstante, vemos que seu alcance em termos de transformação da ordem social é limitado, pois as relações de dominação não se situam apenas na palavra/ato de fala e, embora passem pela linguagem, são reforçadas também por outras práticas. O politicamente correto, porém, não vai além do alcance da palavra, como se ela fosse centro e origem da dominação, em uma relação de causa e consequência, simplificando o problema. Um pensamento mais complexo, por outro lado, diz respeito à compreensão da dominação como constituída em uma relação dialética entre linguagem e práticas, palavra e cultura, formas de expressão e relações sociais.

A esse respeito, há outro conceito de Bourdieu (2009) que é relevante a esta discussão. Trata-se da ideia “habitus”, que corresponde à memória social instalada no corpo e liga o simbólico e a prática. De modo simplificado, para os propósitos deste trabalho, a noção de habitus mostra que a separação entre os planos prático e simbólico é questionável, uma vez que um interfere sobre o outro. Assim, mesmo que haja uma preocupação institucional em termos de redução de preconceitos e que haja políticas afirmativas – que,

³ Tradução nossa.

sem dúvida, são importantes –, o problema é que, enquanto houver diferenças no plano das práticas e elas forem hierarquizadas, a dominação será mantida.

Norman Fairclough apresenta uma visão interessante a esse respeito. Para ele, os discursos podem construir e reconstruir práticas sociais, estruturais sociais e a vida social como um todo, porém, não há garantias acerca desses efeitos construtivos: “the sedimentation of institutions and the habituses of people may make them resistant” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24). Segundo o autor, um ponto de vista dialético sobre as práticas sociais deve também incluir o reconhecimento da formação de permanências, as quais podem limitar a fluxo dialético entre os elementos.

Essas permanências podem ser divididas em dois tipos: primeiro, há a relativa permanência das instituições, organizações, redes de práticas e estruturas, considerando que estruturas e instituições desenvolvem rigidezes internas capazes de torná-las resistentes a toda forma de mudança, especialmente mudanças culturais e discursivas; segundo, há a relativa permanência gerada pelo habitus de cada pessoa, entendido como um conjunto de disposições, pontos de vista e conhecimentos (em termos discursivos e não discursivos) que se desenvolve ao longo do tempo e também pode ser consideravelmente resistente a mudanças (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24).

Além disso, retomando as ideias de Bourdieu sobre violência simbólica, não se pode esquecer que imposição de categorias de pensamento e apreciação se ampara em um esquema de percepção, fruto das práticas de socialização. Por isso, ainda que se mudem palavras e expressões pontualmente, não se altera o esquema, porque não se modificam as relações sociais.

Há, postas essas ponderações, mais uma reflexão preliminar que gostaríamos de traçar. Devemos, nesse sentido preciso, observar que o politicamente correto emerge como um discurso político. Segundo Patrick Charaudeau, discurso político é aquele que “está intrinsecamente ligado à organização da vida social como governo e como discussão, para o melhor e para o pior” (CHARAUDEAU, 2011, p. 42). É exatamente o que faz o discurso politicamente correto: ao procurar interferir em dinâmicas da vida pública, trazendo à luz propostas que tentam influenciar o outro, ele pretende aliciar os sujeitos em seu favor, solicitando, deles, uma tomada de posição.

Ao mesmo tempo, o caráter do politicamente correto como discurso político fica evidente se observarmos sua ligação à organização da sociedade tanto como governo, ponto em que busca mudar o modo como se gerenciam processos da vida social de modo a

interferir na distribuição do poder na sociedade, quanto como discussão, ponto em que depende de discussões na esfera pública voltadas à participação política para ganhar visibilidade e legitimidade.

Como aponta Charaudeau, o discurso político “[...] é, ao mesmo tempo, lugar de engajamento do sujeito, de justificação de seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias da comunicação” (CHARAUDEAU, 2011, p. 43). De fato, o politicamente correto emerge, como discurso, em plataformas e espaços de discussão distintos, sendo alimentado por variados agentes sociais, o que mobiliza uma multiplicidade de cenas em seu processo de enunciação.

Além disso, embora o discurso político não esgote, de forma alguma, todo o conceito de política, não há política sem discurso. A linguagem, ao permitir a circulação dos discursos, leva à constituição de espaços de discussão, persuasão e sedução, nos quais são elaborados tanto o pensamento político, quanto a ação política. A linguagem, portanto, é o que motiva e orienta as ações – as quais, no caso da política, estão relacionadas a relações de influência social (CHARAUDEAU, 2011, p. 39). O caráter político do discurso do politicamente correto, por esse motivo, atribui-lhe (ou deriva de) a propensão à influência social, o que, em tese, pode resultar em transformações, mais ou menos pontuais, de aspectos da vida pública.

Embora esse potencial transformador seja afirmado pelos defensores do politicamente correto (vejamos aqui a justificação de um posicionamento e a constituição de um espaço de sedução, características do discurso político), a própria estratégia de ação em seu favor implica em uma limitação de sua eficácia e abrangência.

Essa ideia é desenvolvida por Renato Janine Ribeiro, que aponta, como principal fraqueza do politicamente correto, o fato de ele exibir o traço tipicamente norteamericano do *lobby*. Segundo ele, a sociedade norteamericana perdeu há muito tempo a noção de um espaço público, dissolvendo-se a capacidade de discussão de políticas amplas e gerais.

Lá, a opinião se converteu em uma infinidade de pequenos interesses setoriais, os quais, nas palavras do autor, “se prestam melhor ao engodo, porque, na falta de uma definição geral, as promessas a qualquer segmento social podem facilmente ser frustradas. Tal como há *lobbies* da indústria militar, surgem *lobbies* do discriminados” (RIBEIRO, 2000, p. 30). Ainda que de caráter, obviamente, mais democrático, esse *lobby* do politicamente correto nem sempre percebe a dimensão social do conflito que identifica. Em outras palavras, os conflitos sociais são apresentados como pulverizados e passam, de

interesse de todos os cidadãos, a demandas de grupos específicos, sejam eles definidos por origem étnica, gênero ou opção sexual.

Por fim, há uma limitação correlata que deve ser ressaltada. É que o politicamente correto, embora traga à luz questões fundamentais ao respeito à cidadania, pode ter seu potencial libertador questionado por não colocar em discussão um propósito de emancipação econômica. Para o politicamente correto, a existência de classes sociais não é uma questão prioritária. Nem mesmo a dominação de mercado – que possui, como sabemos, notável potencial silenciador – é abordada nesse discurso.

Embora não seja explicitamente tratada pelos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a existência de disparidades sociais profundas é apontada por pesquisadores que se dedicam ao estudo dos direitos humanos como empecilho à consolidação da dignidade humana⁴. Maria Luiza Marcilio, por exemplo, chama atenção para a necessidade de libertar as pessoas de condições subumanas de extrema pobreza (MARCÍLIO, 2008, p. 20). Ao deixar de lado essa discussão, o politicamente correto deixa em aberto um importante tópico do ideário no qual ele busca sua própria filiação.

Considerações finais: no que toca a liberdade de expressão

Ao final deste artigo, devemos observar que o discurso politicamente correto se engaja, como mecanismo discursivo, na contenção de dinâmicas de agressão de grupos considerados hegemônicos sobre aqueles tradicionalmente marginalizados – ou seja, entre o que Norbert Elias denomina como estabelecidos e *outsiders* (2000). Apesar de seus limites, o que está em jogo no politicamente correto são disputas sobre a legitimidade da representação do outro – sendo que a representação, aqui, não significa apenas a possibilidade de falar em nome do outro, “mas também o poder quase mágico de controle sobre as imagens produzidas sobre os outros” (PAGANOTTI, 2012, p.13).

Assim, as reivindicações em nome do politicamente correto questionam a atribuição dos papéis de quem tem o poder de aplicar nomes a outros grupos. No limite, o que se questiona é o monopólio das representações – em geral, daquelas que os estabelecidos detêm sobre os *outsiders*. Se, de fato, isso não se faz sem a realização de interdições sobre a linguagem, a invocação da liberdade de expressão como argumento desautorizador do politicamente correto tem como efeito a explicitação das posições de poder em jogo.

⁴ Estudos recentes da Ciência Política, por exemplo, apontam que altos níveis de desigualdade econômica são prejudiciais ao estabelecimento ou manutenção de um Estado democrático de direito (BOIX, 2003).

Como nota J. M. Coetzee (2008, p. 23), o debate atual sobre liberdade de expressão é marcado pelo fim do consenso liberal que, outrora, predominava entre os intelectuais ocidentais. Segundo ele, até os anos 1980, era possível dizer que a intelectualidade compartilhava, em linhas gerais, a opinião de que quanto menos restrições forem aplicadas à expressão humana, melhor. Hoje, no entanto, não se pode mais formular tal suposição.

Buscaremos, ao longo da pesquisa da qual nasce o presente artigo, mapear a fundo os diferentes argumentos em disputa no debate sobre o politicamente correto. Como ponto de partida, porém, devemos observar – a partir do que aqui procuramos apontar, quase esquematicamente, com base em comentários dos autores que discutiram a questão do politicamente correto – que as principais divergências entre tais argumentos são reveladoras de uma ausência de consenso sobre a liberdade de expressão. Para os estabelecidos, tradicionalmente detentores das representações legítimas, o politicamente correto é sempre uma forma de censura; para os *outsiders* e seus defensores (dentre os quais, ativistas pró direitos humanos), ele corresponde à liberdade de criação de novas representações.

Diante das discussões aqui propostas, é interessante chamar atenção para a ideia de Coetzee (2008, p. 27) sobre o embate de representações. Para ele, as medidas mais adequadas contra representações ofensivas é a construção de “contrarrepresentações”. Mais do que apontar soluções fechadas, essa ideia nos interessa à medida que vai de encontro a uma tentativa de abrir caminhos para reflexões futuras – tendo em mente sempre a constituição de espaços de debate mais democráticos e plurais.

Referências bibliográficas

ANDRIGHETTO, Fabio. “‘Politicamente correto é censura fascista’; ouça Luiz Felipe Pondé”. In: **Folha de S. Paulo**. São Paulo: Folha da Manhã, 29/03/2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/1069148-politicamente-correto-e-censura-fascista-ouca-luiz-felipe-ponde.shtml>>. Acesso em 15 jun. 2014.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988.

BOIX, Carles. **Democracy and Redistribution**. Nova York: Cambridge University, 2003.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. **An invitation to reflexive sociology**. Cambridge: Polity Press, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Raisons pratiques**. Paris: Seuil, 1994.

_____. **O senso prático**. Petrópolis: Vozes, 2009.

CHAPARRO, Manuel Carlos. “Censura, fantasma de múltiplas faces”. In: **O xis da questão** (blog). 31/07, 2012. Disponível em:

<http://www.oxisdaquestao.com.br/admin/arquivos/artigos/2012_7_31_14_7_2_43153.pdf>.
Acesso em 15 jun. 2014.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2011.

CIPRIANO, Perly. “Apresentação”. In: QUEIROZ, Antônio Carlos. **Politicamente correto & direitos humanos**. Brasília: SEDH, 2004.

COETZEE, J. M. **Contra la censura**: ensayos sobre la pasión por silenciar. Barcelona: Debolsillo, 2008.

COSTA, Cristina. “Opinião Pública, comunicação, liberdade de expressão e censura”. In: COSTA, Cristina (Org.). **Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão**. São Paulo: Intercom, 2013.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FAIRCLOUGH, Norman. “‘Political Correctness’: the politics of culture and language”. **Discourse & Society**. Londres: Sage Publications, v. 14, pp. 17-28, 2003. Disponível em:
<<http://das.sagepub.com/cgi/content/abstract/14/1/17>>. Acesso em 15 jun. 2014.

FIORIN, José Luiz. “A linguagem politicamente correta”. In: **Linguagem - Revista Eletrônica de Popularização Científica em Ciências da Linguagem**. São Carlos: UFSCAR, v. 1, pp. 1-4, 2008. Disponível em:
<http://www.letras.ufscar.br/linguagem/edicao01/artigos_alinguagempoliticamentecorreta.htm>.
Acesso em 15 jun. 2014.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. “Prefácio: A Declaração Universal dos Direitos Humanos – Primado da Dignidade Humana e do Bem Comum”. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org.). **A Declaração Universal dos Direitos Humanos – Sessenta Anos**: sonhos e realidades. São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo, 2008.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2000.

PAGANOTTI, Ivan. “A discussão da visibilidade e a revisão da censura na esfera pública”. In: **Anais do II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo**. São Paulo: FFLCH-USP. Disponível em:
<http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/SemDisc2012/11-4_Ivan_Paganotti.pdf>. Acesso em 15 jun. 2014.

POSSENTI, Sírio. “A linguagem politicamente correta e a análise do discurso”. **Revista de Estudos da Linguagem** (v. 4, n. 2). Belo Horizonte: UFMG, 1995, pp. 123-140. Disponível em:
<<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/1016>>. Acesso em 15 jun. 2014.

RIBEIRO, Renato Janine. “Grandeza e miséria do ‘politicamente correto’”. In: **A sociedade contra o social**: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

YAGUELLO, Marina. “Introdução”. In: BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1988, pp. 11-19.